

Secretaria de Educação - Portaria 39/2023-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o assunto constante no PA nº 15923/2023, Resolve: Art. 1º Regularizar, com fundamento no item 6.1.2 da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86, a Vida Escolar da aluna MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA, RG. nº 10.400.466 - MG referente aos estudos do 1º Termo da EJA II - Ensino Fundamental II (atual 6º ano / antiga 5ª série) na EMEIEF Cora Coralina, haja vista a ocorrência de Falha Administrativa e Recuperação Implícita em conformidade com os itens 4.1 e 4.3. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 24 de agosto de 2023. Almir Cicote, Secretário de Educação.

